



## **NOTA DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE NOVOS APLICADORES DE PROVA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ATIVAÇÃO - PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC 2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DA UFAM torna público que a partir do dia **05/11/2018 (seg)** até o total preenchimento de vagas disponíveis, estará disponível o **CADASTRO DE SERVIDORES E ALUNOS DA UFAM** que desejam trabalhar no Processo Seletivo Contínuo – PSC 2019, como Aplicador de Provas, que acontecerá no dia **02/12/2018, domingo**, no horário de **06h00 às 12h15min ou 13h15min** (dependendo da etapa do concurso em cada centro de aplicação).

Ressaltamos também que o prazo para **ATIVAÇÃO DE CADASTRO DE ALUNOS E SERVIDORES DA UFAM** se estenderá até o dia **07/11/2018 (qua)** ou até o total preenchimento das vagas disponíveis.

O procedimento de cadastro e ativação acontecerá **exclusivamente**, na sede da Comissão Permanente de Concursos – COMPEC/UFAM, situada no Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, no horário das **08h00 às 12h00** e **13h00 às 17h00**, (PONTO DE REFERÊNCIA: próximo à TV UFAM).

### **EXIGÊNCIAS**

#### **1. COLABORADORES QUE PODEM PARTICIPAR:**

- ✓ Somente o que possuir conta corrente individual, em instituição bancária;
- ✓ Aquele que possuir RG e PIS/PASEP (obrigatória apresentação no dia do cadastro);
- ✓ Aquele que estiver matriculado regularmente nesta instituição como **Servidor** ou **Aluno**;
- ✓ Aquele que tiver disponibilidade no horário de 06h às 13h15 do dia 02/12/2018.

#### **2. COLABORADORES QUE NÃO PODEM PARTICIPAR:**

- ✓ Quem possui somente conta empresarial;
- ✓ Quem possui somente conta poupança;
- ✓ Quem possui somente conta conjunta;
- ✓ Quem possui conta salário;
- ✓ Quem estiver com a conta bancária inativa;
- ✓ Quem não possui RG e PIS/PASEP;
- ✓ Quem estiver com restrição no **CPF** junto à **Receita Federal**;
- ✓ Servidores públicos federais contratados sob a [lei 8745/1993](#), pois não preenchem os requisitos autorizadores de recebimento de proventos via Gratificação por Encargo em Cursos e Concursos (GECC) previstos no [art. 76-A da Lei 8.112/1990](#) e pelo [decreto 6.114/2007](#);



- ✓ Quem não justificou sua ausência em processos anteriores junto a COMPEC (está com sua participação vedada por um período de 2 anos contados a partir do dia de sua falta).

## **PAGAMENTO**

Aos **SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS** que prestarem serviços à COMPEC será lançado o valor bruto no contracheque, os descontos de impostos serão realizados automaticamente pelo órgão de lotação do servidor.

**SERVIDORES INATIVOS DA UFAM / ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UFAM** que prestarem serviços à COMPEC receberão o pagamento via Departamento de Finanças (DEFIN/UFAM) diretamente na conta corrente informada no ato da ativação. Para esta categoria serão recolhidos impostos de **INSS (11%) e ISS (5%)** em cima do valor bruto (ver quadro anexo). Para isto, é necessário que o colaborador possua **RG e PIS/PASEP** e informe estes dados no sistema no ato de sua inscrição.

**O PRAZO PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO** é de aproximadamente 30 dias corridos contados a partir da data de realização do concurso.

## **FALTAS**

O colaborador que se ausentar no dia de realização do concurso, é automaticamente removido da folha de pagamento, bloqueado no sistema e impedido de prestar serviços à COMPEC por um prazo de 2 anos, contados a partir da data de sua falta. Há apenas duas formas de evitar o bloqueio em caso de falta:

- 1. ANTES DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:** o colaborador que já se candidatou a trabalhar no processo seletivo, ao detectar que não poderá comparecer no dia de aplicação das provas, deve entrar em contato com a COMPEC (de preferência presencialmente) e apresentar justificativa em tempo hábil;
- 2. APÓS A APLICAÇÃO DAS PROVAS:** o colaborador que se candidatou a trabalhar no processo seletivo e não compareceu no dia de aplicação das provas, deve ir pessoalmente à COMPEC e apresentar justificativa documentada.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que a COMPEC, em parceria com os setores de pagamento da UFAM, processe os pagamentos com agilidade e precisão, é necessário que **TODOS** os dados obrigatórios do colaborador estejam atualizados e válidos.

Posteriores dúvidas, entrar em contato com a COMPEC nos números (92) 3305-1181 Ramais 4212 ou 4213 ou ainda com o Departamento de Finanças da UFAM (DEFIN) no número (92) 3305-1495.

## ANEXO – TABELA DE VALORES

<i>Função</i>	<i>Valor Bruto</i>	<i>Desconto INSS (11%)</i>	<i>Desconto ISS (5%)</i>	<i>Total de Descontos (16%)</i>	<i>Valor Líquido</i>
<i>Aplicador</i>	R\$ 173,38	R\$ 19,07	R\$ 8,67	R\$ 27,74	R\$ 145,64